

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

ATOS PE002/2024 .....



**ATOS PE002/2024**



**ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024**

O Prefeito Municipal da cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em concordância com o que determina o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, diante da aparente legalidade dos atos praticados resolve: **1 – ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. EMPRESA VENCEDORA: **T I BEBIDAS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.848.257/0001-33. VALOR GLOBAL de R\$ 381.100,00 (trezentos e oitenta e um mil e cem reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. **2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e numeração nº **002/2024** com Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrações, em atendimento às demandas das diversas secretarias do município de Cruz das Almas/BA.

Cruz das Almas-BA, 08 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito

**Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas**  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia - Brasil Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

Certificação Digital: MKT4J3B0-OBUIFKWQ-DCRF3UYS-SVNNHUAL

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2024(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2024 – COPEL **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrações, em atendimento às demandas das diversas secretarias do município de Cruz das Almas/BA. EMPRESA: T I BEBIDAS E LOCAÇÕES LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 381.100,00 (trezentos e oitenta e um mil e cem reais). Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

Item	Discriminação	Und	Qtd	V.Unit	V.Total
1	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, em vasilhame de 20 litros. <b>MARCA: MELEVE</b>	Und	15000	RS 9,50	RS 142.500,00
2	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, caixas com 48 copos de 200 ml. <b>MARCA: MELEVE</b>	Cx	6000	RS 34,50	RS 207.000,00
3	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais pacotes com 12 garrafas de 500 ml. <b>MARCA: MELEVE</b>	Pct	1200	RS 18,00	RS 21.600,00
4	Garração retornável para água mineral com capacidade para 20 litros, fabricado em polipropileno. <b>MARCA: GARRAÇÃO BRASIL</b>	Und	400	RS 25,00	RS 10.000,00
Valor Total					<b>RS 381.100,00</b>

Cruz das Almas, 18 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia –  
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412